

TERMO DE SIGILO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, (NOME), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), residente e domiciliado na (ENDEREÇO), doravante designado “**parte comprometida**”.

Considerando que a parte comprometida está vinculada à Universidade Paulista - UNIP, atuando junto ao Departamento-----.

Considerando que a parte comprometida está vinculada à Universidade Paulista – UNIP atuando junto a um de seus laboratórios.

Considerando que todas as informações reveladas à parte comprometida são revestidas de caráter confidencial.

A parte comprometida tem como justo e certo o que se segue:

Cláusula primeira – Das definições

A expressão “informação confidencial” abrange toda a informação relativa às pesquisas desenvolvidas na UNIP que a parte comprometida tenha acesso, sob as formas escritas, verbais ou quaisquer outros meios de comunicação, inclusive eletrônicos.

Parágrafo primeiro - São consideradas informações confidenciais todos os dados e/ou informações técnicas pertinentes ao “*know-how*” patenteada ou não, aperfeiçoamentos técnicos e/ou outros segredos industriais ou comerciais, incluindo, mas, sem se limitar a croquis, relatórios, anotações, cópias, reproduções, reedições e traduções, sejam consideradas como sendo de natureza confidencial e identificadas por escrito como tal. Para fins do presente acordo, o conceito de informação confidencial inclui materiais biológicos em espécie.

Parágrafo segundo - não será considerada informação confidencial aquela que estiver sob domínio público antes de ser revelada ou disponibilizada à parte comprometida ou a que for tomada pública pelo INPI ou pelo Órgão competente em âmbito internacional.

Cláusula segunda – Das obrigações

Deverá a parte comprometida:

- I- manter a informação confidencial sob sigilo, usando-a somente para os propósitos do exercício de suas atividades junto à UNIP, com a exclusão de qualquer outro objetivo;
- II- não fazer cópia ou registro por escroto sobre qualquer parte da informação confidencial e garantir que esteja protegida de forma adequada contra revelação, cópia, registro ou uso indevido e não autorizado;
- III- devolver todos os documentos relacionados à informação confidencial, incluindo cópias, tão logo solicitado pela UNIP;
- IV- não reclamar a qualquer tempo posse de direito relativo ao uso de produtos ou processos derivados da informação confidencial.

Parágrafo primeiro - a parte comprometida fica desde já proibida de produzir cópias, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos a ele fornecidos ou documentos que tenham chegado ao seu conhecimento.

Parágrafo segundo – a parte comprometida deverá destruir todo e qualquer documento por ele produzido que contenha informações confidenciais da empresa, quando não mais for necessária a manutenção dessas informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

Cláusula terceira - Da validade

Este acordo tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pela parte comprometida.

Parágrafo primeiro – todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste acordo terão validade durante toda a vigência deste instrumento, enquanto durar o vínculo da parte comprometida com a UNIP, e, ainda, por um período mínimo de 03 anos, até que as informações sejam devidamente protegidas perante o INPI.

Parágrafo segundo - as disposições deste acordo devem, contudo, ser aplicadas retroativamente a qualquer informação confidencial que possa já ter sido divulgada, antes da data de sua assinatura.

Cláusula quarta – das penalidades

Caso a parte comprometida descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a UNIP impetrará a respectiva ação indenizatória junto à autoridade competente, que aplicará as sanções de cunho civil, criminal ou em processo administrativo.

Cláusula quinta – do foro

O presente acordo reger-se-á pelas leis brasileiras. As partes elegem o foro da comarca de São Paulo – SP, para dirimirem quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente acordo.

Por estar de acordo com o exposto, a parte comprometida firma o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, -- de----- de 200—

Parte comprometida

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____